

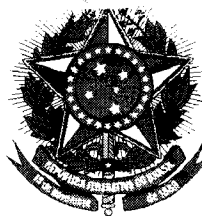


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

IRP DO PREGÃO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

UNIDADE GESTORA: 160181 – 7 GAC

**UNIDADE PARTICIPANTE: 160200 - PARQUE REGIONAL DE
MANUTENÇÃO DA 7ª RM**



PROTOCOLO GERAL
nº 64621.017705/2022-55

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA

ASSUNTO
PREGÃO
PARTICIPANTE

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

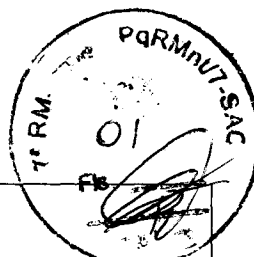
INTERESSADO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

ASSUNTO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ANEXOS: 01 PROCESSO COM 48 (QUARENTA E OITO) FOLHAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1 SEC DOC			2022	20			
2				21			
3				22			
4				23			
5				24			
6				25			
7				26			
8				27			
9				28			
10				29			
11				30			
12				31			
13				32			
14				33			
15				34			
16				35			
17				36			
18				37			
19				38			



3º Sgt Barbosa

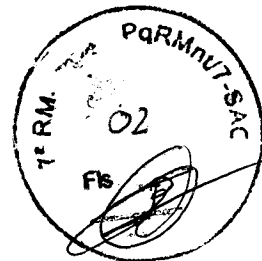
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: 64621

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Setembro do ano de 2022 procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº 64621.017705/2022-55 que se inicia com a folha nº 01 para constar, eu Isaias Barbosa de **Oliveira Junior – 1º TEN** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.

Isaias Barbosa de Oliveira Junior – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

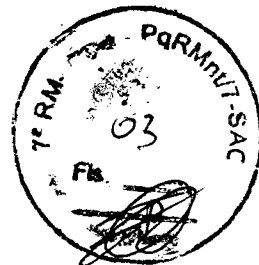
CONFERIDO

Processo autuado sob o nº 64621.017705/2022-55, que trata de Pregão participante para **Serviço de locação de veículos**. Constituído inicialmente com 48 (Quarenta e Oito) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Termo de Autuação (Fl. 02);
- b) Despacho do OD (Fl. 03);
- c) Envio de Termo de Manifestação (Fl. 04 a 08);
- d) Envio E-mail / Termo de Manifestação (Fl. 09 a 46);
- e) Justificativa de Aquisição (Fl. 47);
- f) Despacho do OD ao Suporte (Fl. 48);

Recife-PE, 28 de Setembro de 2022.


Isaias Barbosa de Oliveira Junior – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo o início dos procedimentos, com fulcro no Inciso I, Art. 7º, do Decreto nº 3.555/2000 necessários para abertura de licitação na condição de participante centralizado das organizações militares da 7ªRM.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, e de acordo com a Portaria nº 01 – SEF, de 274 de janeiro de 2014.
3. Conforme prescreve o Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Recife-PE, 28 de Setembro de 2022.


FABIO MELO DE BARROS- TC
Ordenador de Despesas Substituto do Pq R Mnt/7

Ambiente: PRODUÇÃO

Envio Manifestação de Interesse

27/09/2022 14:31:21

Resumo da Manifestação de Interesse

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Nº da IRP

160181 - 00002/2022

Situação da IRP

Aberta

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Tipo de Licitação

Menor Preço

Data Provável da Licitação

01/11/2022

Prazo Estimado de
Validade da Ata

12 meses

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Não

Objeto

Serviço de locação de veículos

Motivo para Adesão ao Processo de Contratação por SRP

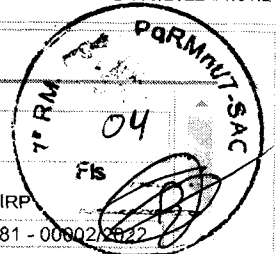
Por interesse dessa OM.

Fechar

Enviar

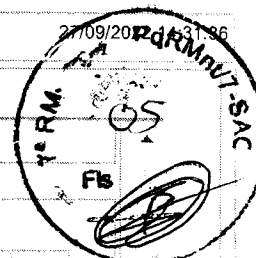
(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução SERPRO



Ambiente: PRODUÇÃO

Envio Manifestação de Interesse



Gestor de Compras

Gestor de Compras Interessado

Nome

TYFANI BIGATE VALERIO

CPF

160.805.477-24 *

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Fechar

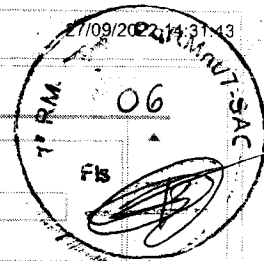
Enviar

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Soluções  SESP/PRO

Ambiente: PRODUÇÃO

Envio Manifestação de Interesse



UASG Interessada

Órgão da UASG Interessada

UASG Interessada

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7

Logradouro

Número

Complemento

AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE

Bairro

Município/UF

CEP

Recife/PE

52060590

Itens Propostos

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
1	Serviço	4014-Locação de Veículos - Leves / Pesados	UNIDADE	492,6600	Recife/PE 6	Manifestado
2	Serviço	4014-Locação de Veículos - Leves /	UNIDADE	870,0000	Recife/PE 6	Manifestado

Fechar

Enviar

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Soluções ZEPRO

Ambiente: PRODUÇÃO

Envio Manifestação de Interesse

3	Serviço	4014-Locação de Veículos - Leves / Pesados	UNIDADE	262,6700	Recife/PE	6	Manifestado
4	Serviço	25089-Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	UNIDADE	3.113,2000	Recife/PE	6	Manifestado
5	Serviço	25089-Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	UNIDADE	10,0300	Recife/PE	1000	Manifestado
6	Serviço	25089-Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	UNIDADE	2.122,5400	Recife/PE	6	Manifestado
7	Serviço	25089-Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	UNIDADE	7,2100	Recife/PE	1000	Manifestado
8	Serviço	25089-Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	UNIDADE	1.400,0700	Recife/PE	6	Manifestado
9	Serviço	25089-Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	UNIDADE	5,8200	Recife/PE	1000	Manifestado

9 registros encontrados, exibindo todos os registros.

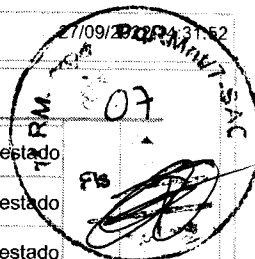
Adicional

Fechar

Enviar

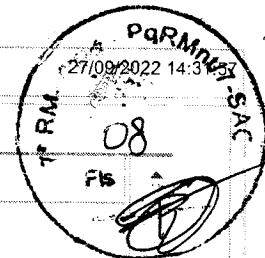
(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução ZENPRO



Ambiente: PRODUÇÃO

Envio Manifestação de Interesse



Adicional

Observação

Segue anexo documentos referentes a IRP 02/22 do Parque Regional de Manutenção/7.

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MAPA-RISCO.PDF	27/09/2022
MEMÓRIA-CALCULO.PDF	27/09/2022
ETP.PDF	27/09/2022
TERMO-MANIFESTAÇÃO-INT.PDF	27/09/2022
ANEXO-ETP.PDF	27/09/2022
INTENÇÃO-REGISTRO-PREÇO.PDF	27/09/2022

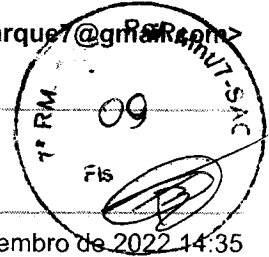
Fechar | Enviar

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução SESP



Parque Regional de Manutenção7 Exército Brasileiro <licitaparque7@gmail.com>

**Documentação da IRP 02/2022-UASG - 160181**

1 mensagem

Parque Regional de Manutenção7 Exército Brasileiro <licitaparque7@gmail.com>

27 de setembro de 2022 14:35

Para: SALC 7º GAC <salc7gac@gmail.com>

Boa Tarde!!

Segue a documentação solicitada em anexo referente a IRP 02/2022- UASG - 160181 Serviço de locação de veículos (ETP e ANEXO ETP; Intenção de Registro de Preço; Mapa de Risco; Memória de Cálculo e Termo de Manifestação de Interesse)

Sgt Bigate

Pregoeiro do Parque Regional de Manutenção/7

Endereço: Av. 17 de Agosto nº 784 - Casa Forte, CEP: 52.060-590**6 anexos****ANEXO-ETP.PDF**

366K

**INTENÇÃO-REGISTRO-PREÇO.PDF**

130K

**ETP.PDF**

1109K

**MEMÓRIA-CALCULO.PDF**

1167K

**TERMO-MANIFESTAÇÃO-INT.PDF**

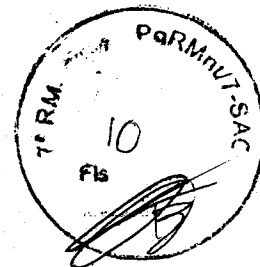
1606K

**MAPA-RISCO.PDF**

2512K



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



IRP Nº 02/2022 – 7º GAC
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

1. PROPÓSITO

1.1. Intenção de Registro de Preço do Parque Regional de Manutenção 7, na condição de Órgão Participante, que tem por objeto o Registro de Preços para Locação de Veículos.

2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

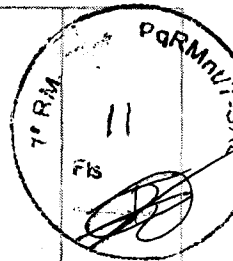
2.1. Atender as necessidades do Parque Regional de Manutenção 7 no que diz respeito à necessidade de Locação de Veículos.

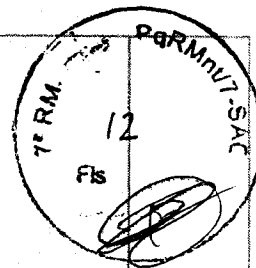
3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Conforme quadro demonstrativo abaixo:

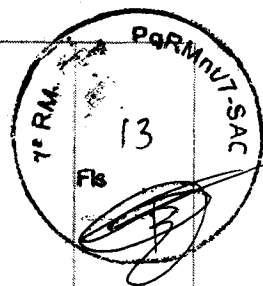
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtd Mínima por Demanda	Qtd Máxima por Demanda	Qtd Total
	1	Locação “Diária” de Carro tipo Pick-Up Caminhonete Cabine Dupla, de grande porte, com capacidade mínima para cinco ocupantes, motor a diesel de potência igual ou superior a 2.0cc, ano de fabricação igual ou superior a 2019, capacidade mínima do tanque de combustível de 75 litros, com tração 4 x 4, 4 portas, capota marítima, ar condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retráteis, limpador de para-brisa, rastreador veicular, sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, película de proteção solar, alarme, protetor de cárter, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. Observações: - O veículo deverá possuir sistema de rastreamento que deverá ser	Unidade	3	6	6

		disponibilizado para os contratantes gerenciarem. - Os serviços de manutenção e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora. - A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).				
	2	Locação "Diária" de Carro Leve, tipo Sedan, motor a gasolina ou bicomcombustível, igual ou superior a 1.6 cc ou 1.0 turbo, ano de fabricação igual ou superior a 2019, 4 portas, com ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, rastreador veicular, sensor de ré, 01(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	Unida- de	3	6	6
	3	Locação "Diária" de Veículo de Passeio 1.0 ou superior, Tipo Hatch, motor a gasolina ou bicomcombustível, com ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, sensor de ré, 01(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica, quilometragem livre, ano de fabricação igual ou superior a 2019, 4 portas, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	Unida- de	3	6	6
	4	Locação por "Diária" de Ônibus padrão executivo, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 40 lugares, sanitário, ar	Unida- de	3	6	6

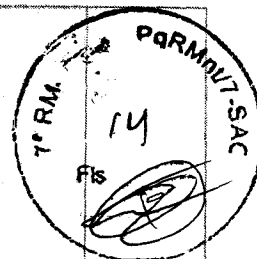




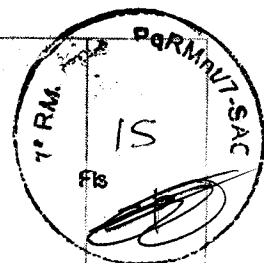
1		condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, direção hidráulica, faróis externos de neblina, equipamento de TV e DVD, som ambiente, frigobar, poltronas individuais reclináveis, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina – Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2017. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução.				
	5	Locação por "Km Rodado" de Ônibus padrão executivo, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 40 lugares, sanitário, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas re-	Unidade	500	1000	1000



1		trâteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, direção hidráulica, faróis externos de neblina, equipamento de TV e DVD, som ambiente, frigobar, poltronas individuais reclináveis, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina – Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2017. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. O “Km Rodado” será contado a partir da saída do veículo da sede do contratante ou de outro local acertado por ambas as partes.				
2	6	Locação por “Diária” de Micro-ônibus, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 20 lugares, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, cortinas nas janelas, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, equipamento de TV e DVD, som ambiente, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina –	Unidade	3	6	6

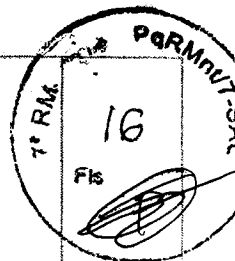


		Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2017. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução.				
2	7	Locação por "Km Rodado" de Micro-ônibus, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 25 lugares, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, cortinas nas janelas, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, equipamento de TV e DVD, som ambiente, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina - Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2017. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veícu-	Unidade	500	1000	1000



		los serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. O "Km Rodado" será contado a partir da saída do veículo da sede do contratante ou de outro local acertado por ambas as partes.				
3	8	Locação por " Diária " de Van, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 15 lugares, ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, bancos reclináveis, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta do contratante, quilometragem livre até 150 KM , ano não inferior a 2017. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução.	Unidade	3	6	6
3	9	Locação por " Km Rodado " de Van, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 15 lugares, ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, bancos reclináveis, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2017. OBSERVAÇÃO: As despesas com	Unidade	500	1000	1000

		pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. O "Km Rodado" será contado a partir da saída do veículo da sede do contratante ou de outro local acertado por ambas as partes.				
--	--	--	--	--	--	--



4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMAR AS QUANTIDADES

- 4.1. A estimativa das quantidades pretendidas pelo Parque Regional de Manutenção / 7, foi baseada em histórico de Locação de Veículos em anos anteriores para atender as demandas da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados e também em possíveis demandas que poderão ocorrer, justificando-se os quantitativos estimados.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

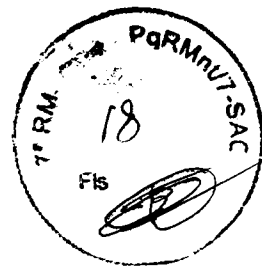
- 5.1. Os serviços serão solicitados pelo Contratante, com até 5(cinco) dias de antecedência e serão efetivados a partir do envio na Nota de Empenho a Contratada.
- 5.2. Em casos excepcionais, a entrega do veículo deverá ser efetuada em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento da nota de empenho.
- 5.3. Os serviços deverão ser prestados em conformidade com a demanda e o constante na Nota de Empenho de Despesa, no endereço Avenida 17 de agosto, 784, Casa Forte, Recife-PE, com horários de entrega a ser definida pelo órgão contratante.
- 5.4. O responsável pelo recebimento e fiscalização da conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho de despesa, e o constante da nota fiscal, e que também, será o responsável pelo atesto na referida nota é o Fiscal do Contrato do Serviço a ser realizado, do Parque Regional de Manutenção/7.

6. INDICAÇÃO DOS RECURSOS E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. O Parque Regional de Manutenção/7 declara que os recursos destinados para a contratação objeto deste processo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, em conformidade com o Art. 38º da Lei 8.666/93 e Art. 15º e Art. 16º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- 6.2. Serão alocados ao presente processo recursos orçamentários repassados, na natureza de Despesas 33.90.39.

Recife, 26 de setembro de 2022


JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten
 Chefe do Almoxarifado do Pq R Mnt/7



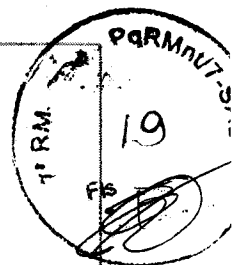
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

ALMOXARIFADO

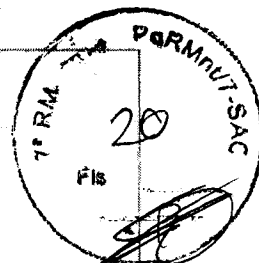
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Serviço de Locação de Veículos.

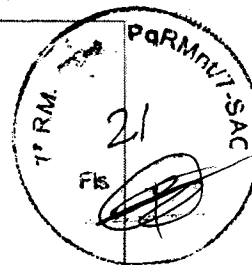
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	Justificativa
	1	Locação " Diária " de Carro tipo Pick-Up Caminhonete Cabine Dupla, de grande porte, com capacidade mínima para cinco ocupantes, motor a diesel de potência igual ou superior a 2.0cc, ano de fabricação igual ou superior a 2019, capacidade mínima do tanque de combustível de 75 litros, com tração 4 x 4, 4 portas, capota marítima, ar condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retráteis, limpador de para-brisa, rastreador veicular, sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, película de proteção solar, alarme, protetor de cárter, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. Observações: - O veículo deverá possuir sistema de rastreamento que deverá ser disponibilizado para os contratantes gerenciarem. - Os serviços de manutenção e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora. - A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	6	Demanda apresentada por esta OM
	2	Locação " Diária " de Carro Leve, tipo Sedan, motor a gasolina ou bicomcombustível, igual ou superior a 1.6	6	Demanda apresentada por esta OM



		cc ou 1.0 turbo, ano de fabricação igual ou superior a 2019, 4 portas, com ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, rastreador veicular, sensor de ré, 01(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).		
	3	Locação " Diária " de Veículo de Passeio 1.0 ou superior, Tipo Hatch, motor a gasolina ou bicomcombustível, com ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, sensor de ré, 01(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica, quilometragem livre, ano de fabricação igual ou superior a 2019, 4 portas, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	6	Demanda apresentada por esta OM
1	4	Locação por " Diária " de Ônibus padrão executivo, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 40 lugares, sanitário, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, direção hidráulica, faróis externos de neblina, equipamento de TV e DVD, som ambiente, frigobar, poltronas individuais reclináveis, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina - Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre até 150 KM , ano não inferior a 2017. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos	6	Demanda apresentada por esta OM

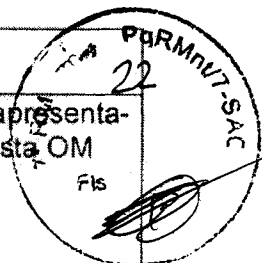


		serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução.		
1	5	Locação por "Km Rodado" de Ônibus padrão executivo, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 40 lugares, sanitário, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, direção hidráulica, faróis externos de neblina, equipamento de TV e DVD, som ambiente, frigobar, poltronas individuais reclináveis, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina - Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2017. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. O "Km Rodado" será contado a partir da saída do veículo da sede do contratante ou de outro local acertado por ambas as partes.	1000	Demanda apresentada por esta OM
2	6	Locação por "Diária" de Micro-ônibus, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 20 lugares, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, cortinas nas janelas, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de	6	Demanda apresentada por esta OM



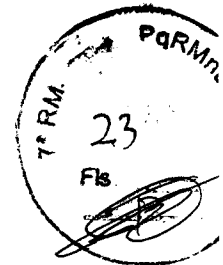
		segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, equipamento de TV e DVD, som ambiente, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina - Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2017. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução.		
2	7	Locação por "Km Rodado" de Micro-ônibus, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 25 lugares, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, cortinas nas janelas, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, equipamento de TV e DVD, som ambiente, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina - Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2017. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. O "Km Rodado" será contado a partir da saída do veículo da	1000	Demanda apresentada por esta OM

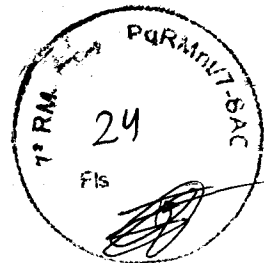
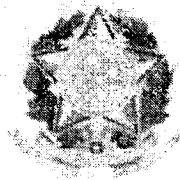
		sede do contratante ou de outro local acertado por ambas as partes.		
3	8	Locação por "Diária" de Van, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 15 lugares, ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, bancos reclináveis, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta do contratante, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2017. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução.	6	Demanda apresentada por esta OM
3	9	Locação por "Km Rodado" de Van, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 15 lugares, ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, bancos reclináveis, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2017. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. O "Km Rodado" será contado a partir da saída do veículo da sede do contratante ou de outro local acertado por ambas as partes.	1000	Demanda apresentada por esta OM



ANEXO: documentações que dão suporte a justificativa dos quantitativos (OBRIGATÓRIO).


JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten
Chefe do Almoxarifado do Pq R Mnt/7





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARTICIPAÇÃO DE PREGÃO PARA SERVIÇO
DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO - IRP 02/2022

1. Assim como em toda contratação, vislumbra-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.
2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID

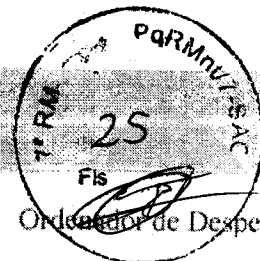
DANO

- | | |
|---|--|
| 1 | Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação. |
| 2 | Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital. |
| 3 | Contratação com prejuízos para administração. |

ID

Ação Preventiva

Responsável



1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordernador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	SALC
2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Probabilidade: ☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA

Impacto: ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO

ID	DANO
1	Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar o PB de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar o PB a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO



Probabilidade: ☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA

Impacto: ☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO

ID

DANO

- 1 Não atendimento ao princípio da motivação.
- 2 Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.

ID

Ação Preventiva

Responsável

- 1 Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.

Requisitante

ID

Ação de Contingência

Responsável

- 1 Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Ordenador de Despesas

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Probabilidade: ☐ BAIXA ☒ MÉDIA ☐ ALTA

Impacto: ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO

ID

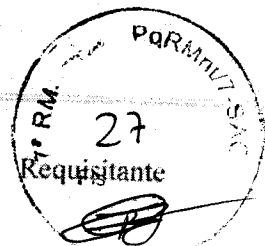
DANO

- 1 Aquisição de apenas parte da solução
- 2 Não atendimento da necessidade que originou a demanda.

ID

Ação Preventiva

Responsável



1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.
---	---

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS

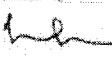
Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Desperdício ou falta de recursos.
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.
3	Restrição de competitividade na licitação.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

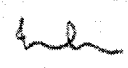
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

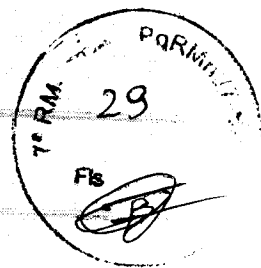
ID	DANO
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.



Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID

DANO

- 1 Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
- 2 Reajuste do contrato em função do tempo.
- 3 Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante

ID

Ação Preventiva

Responsável

- 1 Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist. SALC
- 2 Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato Requisitante
- 3 Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos Requisitante

ID

Ação de Contingência

Responsável

- 1 Questionar a área demandante quanto aos prazos. SALC

RISCO 8- AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.

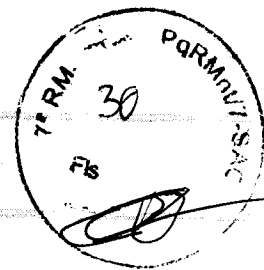
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID

DANO

- 1 Gestão e fiscalização inadequada do contrato.



- 2 Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
- 3 Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC

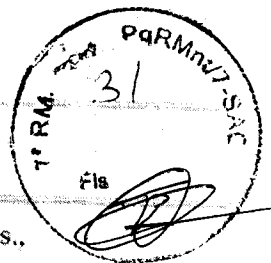
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

RISCO 9 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Desperdício de recursos.
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.



3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas..	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 10 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

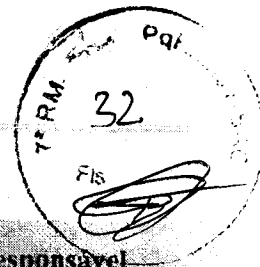
Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.
2	Desperdício de recursos.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a	Requisitante

necessidade do Órgão.



ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

RISCO 11 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

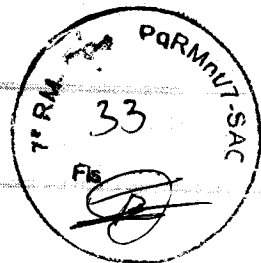
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Descumprimento contratual pelas partes.
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 12 - PREGÃO DESERTO - SEM PROPOSTA



Probabilidade: (x) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (x) MÉDIO () ALTO

ID

DANO

1 Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.

ID

Ação Preventiva

Responsável

1 Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do Comando do Parque Regional de Manutenção 7, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.

Pregoeiro

ID

Ação de Contingência

Responsável

1 Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.

Pregoeiro

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

Probabilidade: () BAIXA (x) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (x) MÉDIO () ALTO

ID

DANO

1 Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta

ID

Ação Preventiva

Responsável

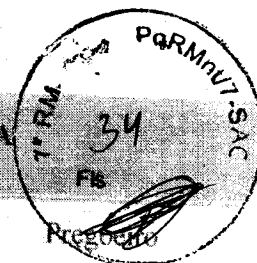
1 Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.

Pregoeiro

ID

Ação de Contingência

Responsável

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

- 1 Recusar a proposta do fornecedor.
- 2 Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.

Pregoeiro

RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID

DANO

- 1 Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor

ID

Ação Preventiva

Responsável

- 1 Registrar a exigência no edital convocatório.
Ordenador de Despesas
- 2 Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.
Pregoeiro

ID

Ação de Contingência

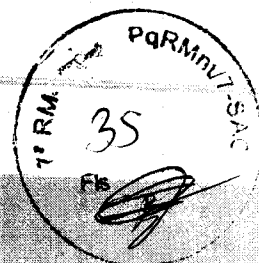
Responsável

- 1 Recusar a proposta do fornecedor.
Pregoeiro
- 2 Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.
Pregoeiro

RISCO 15- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO



ID

DANO

- 1 Suspensão da execução do objeto.

ID

Ação Preventiva

Responsável

- 1 Monitorar as condições de execução do objeto.

Fiscal de Contrato

ID

Ação de Contingência

Responsável

- 1 Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.

Chefe da Sala

RISCO 16 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID

DANO

- 1 Atraso na adjudicação do Edital

- 2 Atraso na entrega da solução contratada

ID

Ação Preventiva

Responsável

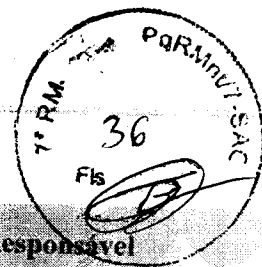
- 1 Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.

Pregoeiro

- 2 Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da

Pregoeiro

solução dentro do que foi especificado.



ID

Ação de Contingência

Responsável

- 1 Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados,
discutir valores e providenciar contrato.

Pregoeiro

RISCO 17 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID

DANO

- 1 Indisponibilidade da solução contratada
- 2 Atraso na entrega da solução contratada
- 3 Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais

ID

Ação Preventiva

Responsável

- 1 Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do Pq R Mnt/7, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.

Fiscal Administrativo

- 2 Estabelecer sanções por atraso.

Ordenador de Despesas

ID

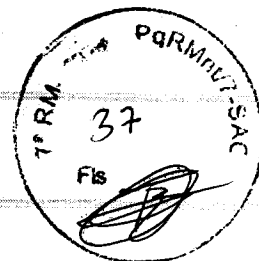
Ação de Contingência

Responsável

- 1 Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados,

Chefe da Sale

discutir valores e providenciar contrato.



RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Atraso na aquisição do objeto.
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.
3	

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante

Quartel em Recife-PE, 26 de setembro de 2022


JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten
Chefe do Almoxarifado do Pq R Mnt/7



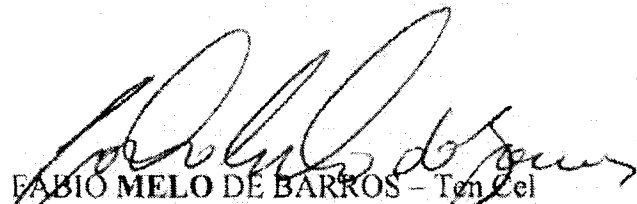
ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovação da Autoridade Superior



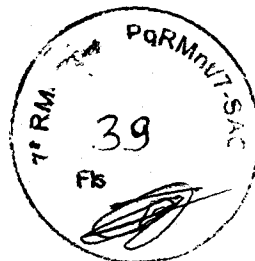
Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do serviço, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Quartel em Recife-PE, 26 de setembro de 2022


FABIO MELO DE BARROS - Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do Pq R Mnt/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7º RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7º RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

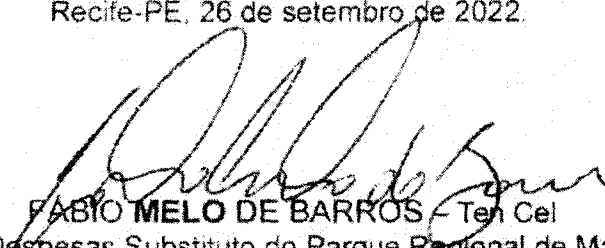


INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022

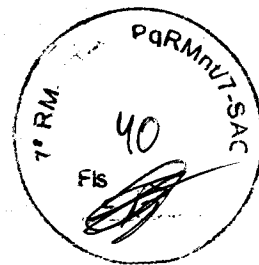
APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos da IRP nº 02/2022 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual Serviço de Locação de Veículo, visando atender às necessidades do 7º Grupo de Artilharia de Campanha e Unidades Gestoras Participantes.

Recife-PE, 26 de setembro de 2022.


FABIO MELO DE BARROS - Ten Cel

Ordenador de Despesas Substituto do Parque Regional de Manutenção/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7º RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7º RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Finalidade: Participar de processo licitatório para serviço de locação de veículo para atender as necessidades do Parque Regional de Manutenção/7 (UASG 160200).

I – Informações básicas do documento

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados que conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2017).

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida (serviço e locação de veículo) e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas no art. 24. § 1º. Contempla, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

II – Descrição da necessidade

A participação no pregão para serviço de locação de veículo, visa atender as demandas do Parque Regional de Manutenção/7. Estes serviços serão utilizados ao longo do ano para atender a demanda da SFPC e demais setores que por ventura necessitem do serviço.

No quadro funcional desta Organização Militar há a Seção de Fiscalização de Produtos Controlados, que é a responsável pela fiscalização dos produtos e serviços que requerem controle, por isso, é necessário dispor de meios e materiais para que sejam realizadas suas missões. Deste modo,

para que seja possível a fiscalização em municípios distantes, faz-se necessário a presente licitação para a aquisição desses serviços, que por ventura venham necessitar.

Logo, trata-se de aquisição de bens e serviços comuns, com o objetivo principal de esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com insumos necessários para o cumprimento das diversas missões.

III – Área requisitante

Área: Setor de Material – Almoxarifado

Responsável: JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten

IV – Descrição dos requisitos da contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, está enquadrado na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024/2019, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado.

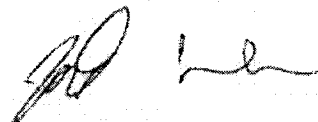
Para que os serviços sejam adquiridos e corretamente empregados, existem requisitos e padrões mínimos de qualidade para sua satisfação, tais como: qualidade do produto, garantia, eficácia, eficiência, prazo de entrega do material e validade do produto. O item 8 (obrigações da contratada) do termo de referência deste processo licitatório, elenca outros deveres por parte da empresa responsável pela entrega do item do pregão assim como o item 5 (critérios de sustentabilidade) trata sobre práticas de sustentabilidade que a empresa deve adotar.

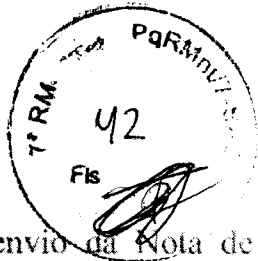
V – Levantamento de mercado

Através da Port. Nº 144-SEF, de 19 JUL 21, foi normatizado no âmbito do Comando do Exército os Grupos de Controle de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) nas Guarnições Militares com mais de uma OM, a fim de centralizar as aquisições para aproveitar a economia de escala nos certames e equacionar as atividades administrativas entre as diversas OM. Neste entendimento foi criado o GCALC/Recife, e por determinação deste cabe ao 7º Grupamento de Artilharia de Campanha a realização do pregão centralizado para serviço de locação de veículo para si e demais OM integrantes do GCALC na Guarnição do Recife.

Foram analisadas algumas formas para a aquisição dos serviços, das quais, verificou-se a possibilidade da aquisição do serviço por meio do Art. 22, do Decreto nº 7.892/13 e Port. 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, na condição de órgão participante do processo licitatório, através da Unidade Gestora que se encontra nas mesmas circunstâncias que a nossa (localidade e tipo de órgão); cuja opção é a mais exequível e praticável.

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados pela Unidade Gestora da Ata, 7º Grupamento de Artilharia de Campanha – UASG 160181, conforme prevê a Instrução Normativa N.º 73 de 05 de agosto de 2020, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A análise crítica da pesquisa de preço, no que se refere aos preços de referência, encontram-se no mapa comparativo devidamente justificadas.





VI – Descrição da solução como um todo

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: após a emissão e envio da Nota de Empenho assinada por parte da Unidade Gestora, a empresa responsável pelo fornecimento, deverá dar o ciência do recebimento da NE (conforme metodologia de envio ou quaisquer outras modalidades formais) e, a partir dessa data, a empresa terá 30 (trinta) dias para a entrega do material no local previsto.

Lembrando que o fato de a NE constar para consulta no Portal da Transparência do Governo Federal não autoriza ao fornecedor o fornecimento do bem, devendo a Contratada receber a NE assinada para cômputo do prazo de início, ficando vedada a execução sem o recebimento da NE assinada.

As outras exigências por ocasião da entrega, encontram-se no termo de referência no item 6 – entrega e aceitação do objeto. Caso a empresa descumpra algum desses prazos, ela estará passiva de sanções administrativas.

Após o recebimento do serviço e certificando que tudo está correto, dar-se-á início ao processo de liquidação/pagamento da Nota Fiscal.

VII – Estimativa das quantidades a serem contratadas

Em observância ao disposto no Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto à SFPC do Pq R Mnt/7, a qual possui militares que usarão o serviço.

O serviço requisitado é destinado tanto para as missões do SFPC, quanto para outros setores que por ventura venham a necessitar do serviço.

Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

VIII – Estimativa do valor da contratação

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados conforme prevê a IN 73º de 05 de Agosto de 2020, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, pela Unidade Gestora do 7º Grupamento de Artilharia de Campanha – UASG 160181.

IX – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que

objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução, ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto, no entanto, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si, podendo ser entregues sem a necessidade de serem parcelados.

X – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

XI – Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A necessidade da participação no pregão, para serviço de locação de veículo, encontra-se alinhada estrategicamente pelo Plano de Gestão do Pq R Mnt/7. Consequentemente, a SFPC desta Unidade Participante (UASG 160200) receberá crédito para a aquisição dos serviços em tela a fim de atender sua demanda.

XII – Resultados pretendidos

A aquisição desses itens proporcionará uma continuidade das atividades relativas à fiscalização e controle dos produtos específicos, proporcionando, assim, melhores condições de trabalho.

Além de promover economia de escala nos preços finais face as quantidades licitadas e o número de participantes, e elevação da eficiência e eficácia dos serviços administrativos e operacionais das Organizações Militares envolvidas.

XIII – Providências a serem adotadas

Na ocasião da entrega dos veículos, objeto da licitação, haverá algum militar da SFPC, que deverá examinar se a descrição dos veículos corresponde as especificações constantes no Termo de Referência/Nota de Empenho para que, só então, efetivar o ateste na Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a tesouraria para a realização da liquidação/pagamento.

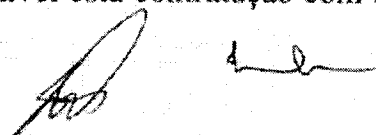
XIV – Possíveis impactos ambientais

Os serviços fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos, descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, entre outros tipos de poluição; e, quando couber, realizar a logística reversa para o recolhimento, reciclagem ou reutilização dos materiais.

XV – Declaração de viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que o serviço de locação de veículos, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base nest



Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.



- Lista de anexos

Anexo I: Documento de Formalização da Demanda;

Anexo II: Mapa de Gerenciamento de Risco;

Anexo III: IRP nº 02/2022.

Observações:

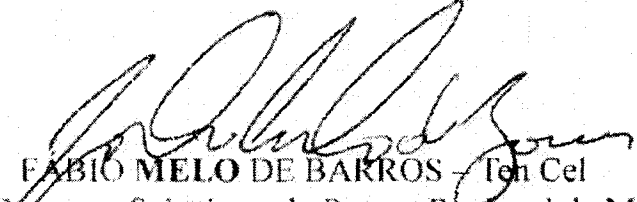
(1) As quantidades dos itens para atender este pregão do 7º Grupamento de Artilharia de Campanha – UASG 160181, foram levantadas junto ao pessoal da SFPC.

(2) Essas quantidades foram baseadas, também, nos últimos consumos e tais informações foram extraídas do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASGNet) e do Sistema de Acompanhamento Gerencial (SAG), analisando o seguinte pregão: 06/2021, da mesma UG (7º Grupamento de Artilharia de Campanha – UASG 160181).

(3) Foi levado em consideração, também, as futuras demandas e necessidades por parte desta Organização Militar, atendendo aos possíveis imprevistos.

Recife, PE, 26 de setembro de 2022


JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten
Chefe do Almoxarifado do Parque Regional de Manutenção/7


FÁBIO MELO DE BARROS – Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do Parque Regional de Manutenção/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ANEXO II - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Parque Regional de Manutenção/7 UASG 160200

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado

Responsável pela Demanda: 1º Ten João Lucas

E-mail: almox.parque7@gmail.com

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional

A participação no pregão para serviço de locação de veículo, visa atender as demandas do Parque Regional de Manutenção/7. Estes serviços serão utilizados ao longo do ano para atender a demanda da SFPC e outras seções que por ventura necessitem do serviço.

No quadro funcional desta Organização Militar há uma Seção de Fiscalização de Produtos Controlados, que é a responsável pela fiscalização e controle de certos produtos e, por isso, é necessário dispor de meios e materiais para que sejam realizadas suas missões.

Logo, trata-se de aquisição de bens e serviços comuns, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com insumos, necessários para a realização das diversas missões.

2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada

Em observância ao disposto no Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto à SFPC, o qual possui militares conhecedores da área.

O serviço requisitado é destinado tanto para as missões do SFPC como das demais seções que por ventura venham a necessitar do mesmo. Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

3. Forma de Contratação

- () Modalidades da Lei nº 8.666/93;
(x) Pregão – () UG Gestora (x) UG Participante, (x) com o uso do SRP;
() Dispensa/Inexigibilidade;
() Adesão à IRP de outro Órgão.

4. Objeto a ser contratado

Serviço de locação de veículo para atender as necessidades do 7º GAC e demais OM integrantes do GCALC/Recife – Parque Regional de Manutenção/7 (UASG 160200)

Assinatura *inib* *4* *0*

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.

7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

3º Sgt Erica Santana

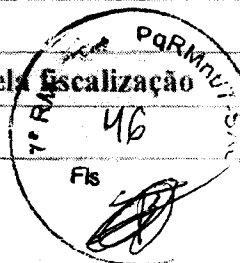
Recife - PE, 26 de setembro de 2022


ERICA SILVA DE SANTANA - 3º SGT

Auxiliar do Chefe do Almoxarifado do Parque Regional de Manutenção/7

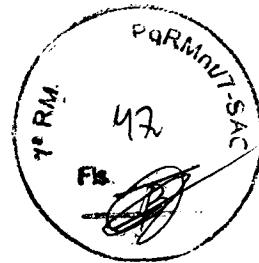

JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA - 2º Ten

Chefe do Almoxarifado do Parque Regional de Manutenção/7





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



Processo nº 64621.017705/2022-55

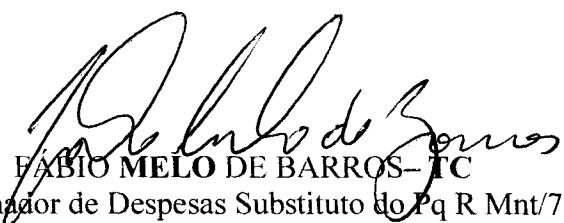
Assunto: Serviço de locação de veículos

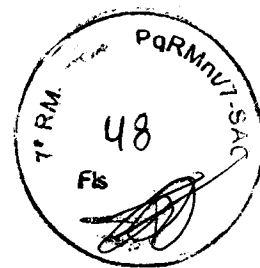
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

JUSTIFICATIVA

A intenção de registro de preço trata-se da Participação no Pregão do 7 Grupo de Artilharia de Campanha (UASG-160181), que tem como objetivo de realizar o **Serviço de locação de veículos**. Visa atender as necessidades da Seção de Transporte e demais seções deste Parque Regional de Manutenção/7, no que diz respeito a esses produtos.

Recife-PE, 28 de Setembro de 2022.


FÁBIO MELO DE BARROS - TC
Ordenador de Despesas Substituto do Pq R Mnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

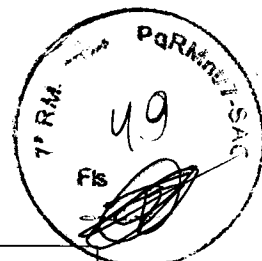
1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:

2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.

3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº 64621.017705/2022-55, a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife-PE, 28 de Setembro de 2022.


FÁBIO MELO DE BARROS - TC
Ordenador de Despesas Substituto do Pq R Mnt/7



3.º Sgt Bigate

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Setembro do ano de 2022 procedemos o encerramento deste volume nº 01 do processo nº 64621.017705/2022-55 que tem como última folha de nº para constar, eu Isaias Barbosa de **Oliveira Junior** – 1º **TEN** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.


Isaias Barbosa de **Oliveira Junior** – 1º **TEN**
Chefe da Seção de Aquisições, licitações e Contratos